

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ DE 2021  
(DO SR. CLEUSON CALIXTO DA SILVA)**

**EMEDA:** Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que proceda a iluminação da Rua Raimundo Obir Costa, bem como a implantação de malha asfáltica e revitalização da mesma.

Requeiro, conforme Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada Indicação à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que proceda a iluminação da Rua Raimundo Obir Costa, bem como a implantação de malha asfáltica e revitalização da mesma.

**JUSTIFICATIVA**

Justificativa apresento de forma verbal.

**Pindoretama, aos 02 de Junho de 2021.**

  
**CLEUSON CALIXTO DA SILVA**  
VEREADOR DE PINDORETAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

## DESPACHO

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:*

*Com fundamento do Artigo 114 do Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e encaminho a quem seja de direito.*

Pindoretama/Ce 04 Julho de 2021.

  
**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
Presidente da Câmara